



Publicado em 14/06/2017

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

## 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/15

**2º Termo Aditivo** ao Contrato de Gestão nº 001/2015 celebrado entre Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA** e a **PRÓ-SAÚDE Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar**, qualificada como Organização Social para regulamentar o desempenho das ações e serviços de saúde no **HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado do Espírito Santo, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, com sede nesta cidade a Av. Maria Judth Tovar Varejão, 225, Edifício Enseada Plaza, Enseada do Suá, CEP 29.050-360 - Vitória - ES, neste ato representada pelo seu Subsecretário de Estado da Assistência em Saúde, SR. FABIANO MARILY, brasileiro, portador do RG n.º 786.585, expedida pela Secretaria de Segurança Pública - ES, CPF n.º 938.098.087-68, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **PRÓ-SAÚDE Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar**, com CNPJ/MF n.º 24.323.886/0001-67, com endereço na Rua Guaicurus, 563 - Lapa, São Paul/SP, CEP 05.033-001 e com estatuto arquivado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos sob nº 122.889 do Registro Civil de Pessoas Jurídicas de São Paulo, neste ato representada pelo DOM Eurico dos Santos Veloso, brasileiro, solteiro, maior, Arcebispo Emérito da Arquidiocese de Juiz de Fora, RG M 273.503-SSP/MG, CPF 019.244.196-53, e, neste ato, pelo Miguel Paulo Duarte Neto, brasileiro, divorciado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 70.380.440-66 e inscrito no CPF/MF sob nº 537.195.220-91 e por Francisco José Ruggero, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.976.201-7- SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 027.351.308-78 doravante denominada **CONTRATADA**, com base no processo 70994196 e tendo em vista tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 489 de 21 de julho de 2009, o Decreto nº 2484-R, de 10 de março de 2010, Portaria 047-R, de 18 de agosto de 2011, combinados com o artigo 24, XXIV e 26 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e ainda em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde - SUS, estabelecidos na Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90, com fundamento na Constituição Federal, em especial no seu artigo 196 e seguintes, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO ao Contrato de Gestão nº 001/2015**, com vistas ao aprimoramento das ações e serviços de saúde desenvolvidas no **Hospital Estadual de Urgência e Emergência** mediante as seguintes cláusulas e condições:





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O 2º TERMO ADITIVO tem por objeto: (a) ALTERAR as metas assistenciais e conseqüentemente, os valores pactuados a partir de 01 de junho de 2017; (b) PRORROGAR a vigência do Contrato de Gestão nº. 001/2015 de 01 de julho de 2017 a 30 de setembro de 2017.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES DAS METAS**

Passam a vigorar as seguintes metas a partir de junho/2017

LINHA DE SERVIÇOS	METAS
<b>INTERNAÇÃO</b>	<b>780</b>
CLÍNICA MÉDICA	331
CLÍNICA CIRÚRGICA	449
<b>URGÊNCIA/EMERGÊNCIA</b>	<b>3.953</b>
<b>AMBULATÓRIO</b>	<b>1.764</b>
<b>SADT</b>	<b>379</b>
ENDOSCOPIA	219
COLONOSCOPIA	138
TOMOGRAFIA	22

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DOS RECURSOS**

Com o presente Termo Aditivo os valores referentes as parcelas mensais passam a vigorar com o valor de R\$ 10.362.149,94 (dez milhões, trezentos e sessenta e dois mil, cento e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos), conforme o quadro abaixo:

MES	VALOR (R\$) DA PARCELA -1º TA	VALOR (R\$) A SER ACRESCIDO	VALOR (R\$) PARA 2º TA
JUNHO/17	8.518.069,10	1.844.080,84	10.362.149,94
JULHO/17			10.362.149,94
AGOSTO/17			10.362.149,94
SETEMBRO/17			10.362.149,94

**CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo terá vigência de 01/06/17 a 30/09/2017.





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas todas as demais disposições e cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO 001/2015**, não alterados por este instrumento.

**CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Capital, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

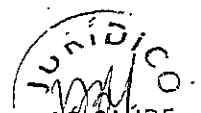
E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória, 01 de junho de 2017.

  
FABIANO MARILY  
CONTRATANTE

  
MIGUEL PAULO DUARTE NETO  
CONTRATADA

  
FRANCISCO JOSÉ RUGGERO  
CONTRATADA



Vitória (ES), Quarta-feira, 14 de Junho de 2017.

Anticorpos irregulares em gel, Kit para Fenotipagem, Kit para determinação do Antígeno RH D, Suspensão de Hemácias a 4% I e II, Suspensão de Hemácias a 4% do controle de COOMBS (IGG), Suspensão de Hemácias a 4% I e B, Painel com 11 suspensões de Hemácias do grupo O, Kit para Fenotipagem dos Antígenos K, Kit para Fenotipagem dos Antígenos M e N e Soro para o perfil de Antígenos III, valor total R\$ 331.811,78 (trezentos e trinta e um mil oitocentos e onze reais e setenta e oito centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Atividade - 2044  
9011030200302070, Elemento de Despesa 339030, Fonte 0335000003, do orçamento do Órgão requisitante para o exercício de 2017.

DATA DA ASSINATURA -  
06/2017

**FABIANO MARILY**

Subsecretário de Estado da Saúde  
Protocolo 321209

**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 0001/2015**

CONTRATANTE - Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

CONTRATADA - PRÓ-SAÚDE Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar.

OBJETO - Alterar as metas assistenciais e consequentemente os respectivos valores pactuados a partir de 01/06/2017 e prorrogar a Vigência do Contrato de Gestão 0001/2015 a partir de 01/07/2017 até 30/09/2017.

DATA DA ASSINATURA -  
01/06/2017

PROCESSO N.º 70994196/2015

**FABIANO MARILY**

Subsecretário de Estado da Assistência em Saúde.  
Protocolo 321018

**RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0085/2014**

CONTRATANTE - Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

CONTRATADA - RADIOLOGISTAS ASSOCIADOS LTDA.

OBJETO - Prorrogar por 06 (seis) meses o prazo de vigência do Contrato original a partir de 29/05/2016 até 28/11/2017, visando à prestação de serviços de Exames Médicos.

DATA DA ASSINATURA -  
26/05/2017

PROCESSO Nº 62643053/2013

**GISELE APARECIDA DE LIMA OLIVEIRA E OLIVEIRA**

Diretora Geral do HIMABA  
Protocolo 321048

**Hospitais****ORDEM DE SERVIÇO Nº 022/2017 01 DE MAIO DE 2017**

A Direção Geral do HDRC - Hospital Drª Rita de Cássia, no uso de suas atribuições legais, resolve designar os servidores abaixo discriminados para compor a Comissão Interna do Plano Diretor de Redes Hospitalares do Hospital Drª Rita de Cássia, Atendendo o que preceitua a legislação em vigor

**Herculano Felipe Ribeiro de Amorim**

(Especialista em Gestão)

**Lucas Franch Paigel -**

(Diretor Administrativo)

B.S.Francº-ES. 13 de junho 2017

Gustavo Viana Lacerda

DIRETOR GERAL / HDRC

Protocolo 320937

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 003/2017**

A Direção Técnica do HEIMABA - Hospital Estadual Infantil e Maternidade Dr. Alzir Bernardino Alves no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

Constituir nova Comissão Intra Hospitalar de Óbitos composta por:

**MEMBROS INTEGRANTES:**

Coordenação da CIHDOTT - Gisele Helena Silva (Enfermeira)

**Médica Intensivista** - Maisa Uliana

**Médica Neurologista** - Larissa Henrique Freire

**Assistente Social** - Anderson Nepomuceno

**Psicóloga** - Karina Lombardi

Enfermeiras

Adriana Badke Nitz  
Aline Rodrigues  
Amanda Damasceno da Silva  
Eduarda Cassa Reis  
Helouise Santos Silva  
Jozilene Teodoro de Jesus  
Rosimara Loureiro de Oliveira

Revogam-se às disposições em contrário

V.Velha - ES, 12 de junho de 2017

**Dr.ª ELEDIR ANDRIOLLO TESCH**

Diretora Técnica/HEIMABA

Protocolo 321217

**RESUMO - ORDEM FORNECIMENTO DE MATERIAL**

A SESA, através do Hospital Estadual de Atenção Clínica, torna público resumo da OFM, oriunda da Ata Registro de Preço discriminado abaixo:

Processo: 78107024

Objeto: Aquisição de medicamentos, OFM Nº 127/17,

empenho Nº 00282/17, ARP Nº 0087/17 HSL - Processo 74671634, empresa: Cristália Prod. Quim. Farmacêuticos Ltda, Total R\$675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais);  
Processo: 78107067;

Objeto: Aquisição de medicamentos

OFM: 128/17, empenho 0288/17, - ARP 1350/16 HSL, Processo 7198917, empresa Hospidrogas Com. Prod. Hospitalares Ltda, total R\$40,50 (quarenta reais e cinquenta centavos).

Processo: 78107008;

Objeto: Aquisição de Medicamentos.

OFM 0129/2017, Empenho nº 00283/2017, ARP 0736/2017, Processo: 75188830 NEACD.

Empresa: Cristália Prod. Quim. Farmacêuticos Ltda. no Valor Total: R\$ 11.340,00 (Onze Mil trezentos e quarenta Reais);

**Renato Carlos Vieira**

Diretor Geral/HEAC

Protocolo 320862

**RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0310/17 REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01781/16 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0038/16**

Contratante: SESA

Contratada: Trauminas Distribuidora de Materiais Cir. Hospitalares Ltda

CNPJ: 41.721.051/0001-90

**Lote 05**

Item 01- Placa cervical anterior - Marca Neoortho - 01 und  
Vr. Unit.: R\$ 2.100,00

**Lote 06**

Item 01- Parafuso cervical anterior - Marca Neoortho - 06 und  
Vr. Unit.: R\$ 175,00

**Lote 07**

Item 01- Cage para corpectomia e dissectomia - Marca Neoortho - 02 und  
Vr. Unit.: R\$ 1.022,08

I - Da Dotação Orçamentária:

1 - Atividade: Elemento de Despesa 3.3.90.30.36 e Fonte 335, do Orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2017, conforme Nota de Empenho nº 0684/17. Colatina, 12 de Junho de 2017.

Sebastião Demuner

Diretor Geral- HMSA

Protocolo 320897

**RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0309/17 REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01809/16 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0026/16**

Contratante: SESA

Contratada: Angiosuture Equipamentos Hospitalares Ltda  
CNPJ: 04.282.848/0001-01

**Lote 01**

Item 01- Carga para GIA 80 - Marca Covidien - 05 und  
Vr. Unit.: R\$ 248,00

Item 02- Grampeador para hemorroidectomia PPH - Marca Covidien - 01 und  
Vr. Unit.: R\$ 1.680,90

Item 03- Grampeador GIA 80 - Marca Covidien - 03 und  
Vr. Unit.: R\$ 892,72

I - Da Dotação Orçamentária:

1 - Atividade: Elemento de Despesa 3.3.90.30.36 e Fonte 335, do Orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2017, conforme Nota de Empenho nº 0685/17.

Colatina, 12 de Junho de 2017.

Sebastião Demuner

Diretor Geral- HMSA

Protocolo 320899

**RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0301/17 REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1564/16 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0009/16**

Contratante: SESA

Contratada: Hospidrogas Com.de Produtos Hospitalares Ltda  
CNPJ: 35.997.345/0001-46

**Lote 09**

Item 01 - Malha tubular ortopédica, largura 10cmxcomprimento 25m - Marca MSO - 100 rl  
Vr. Unit.: R\$ 8,58

I - Da Dotação Orçamentária:

1- Elemento de Despesa 3.3.90.30.36 e Fonte 335, do Orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2017, conforme Nota de Empenho nº 0676/17. Colatina, 12 de Junho de 2017.

Sebastião Demuner

Diretor Geral - HMSA

Protocolo 320954

**RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0302/17 REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1563/16 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0009/16**

Contratante: SESA

Contratada: Polar Fix Ind.e Comércio de prod.Hospitalares Ltda  
CNPJ: 02.881.877/0001-64

**Lote 05**

Item 01 - Atadura gessada, medidas 10cmx3m - Marca Polarfix - 600 und  
Vr. Unit.: R\$ 0,96

I - Da Dotação Orçamentária:

1- Elemento de Despesa 3.3.90.30.36 e Fonte 335, do Orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2017, conforme Nota de Empenho nº 0677/17. Colatina, 12 de Junho de 2017.

Sebastião Demuner

Diretor Geral - HMSA

Protocolo 320956

**RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0299/17 REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 356/17 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0187/16**

Contratante: SESA

Contratada: Hospidrogas Com.de Produtos Hospitalares Ltda  
CNPJ: 35.997.345/0001-46

**Lote 01**

Item 01 - Tubo de silicone, numeração padrão 204, medidas 10x6mm, rolo com 15 m - Marca Perfimed - 15 und  
Vr. Unit.: R\$ 87,95

I - Da Dotação Orçamentária:

1- Elemento de Despesa 3.3.90.30.36 e Fonte 335, do Orçamento do órgão requisitante